



LEI Nº 2.097, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

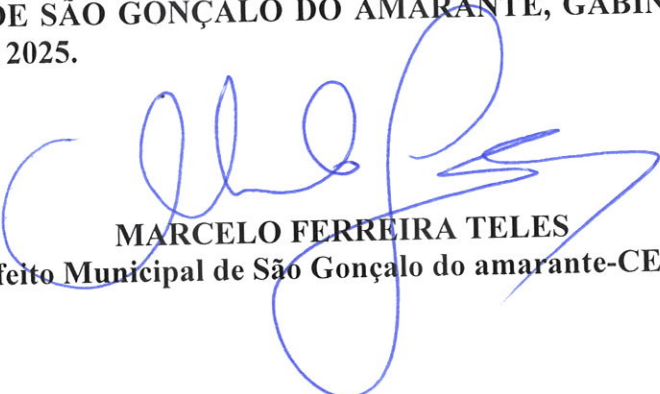
Denomina de **Zaqueu da Rocha Forte**, a areninha sem denominação oficial, localizada no Bairro Vila Esperança, na Sede do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município**, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Zaqueu da Rocha Forte, a areninha sem denominação oficial, localizada no Bairro Vila Esperança, na Sede do município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO,
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**


MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do amarante-CE



**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - PROCURADORIA
Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62670-000. São Gonçalo do Amarante – Ceará
(85) 4042-0748 – www.saogoncalodeamarante.ce.gov.br – CNPJ: 07.533.656/0001-19

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 004.22.12/2025

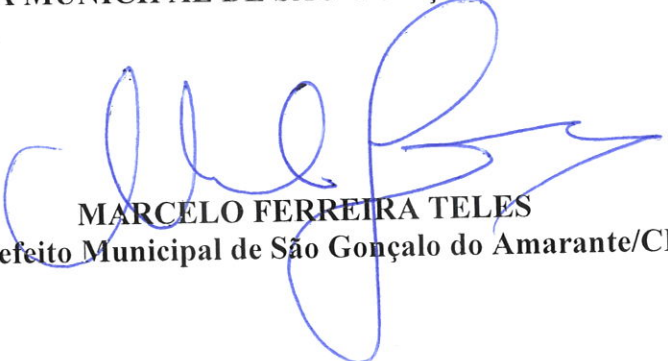
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI MUNICIPAL Nº 2.097/2025**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.


MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE

